



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO  
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

**DECRETO N.º 216, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de NOVA PONTE usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2110, de 26 de maio de 2025, **DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 2.347.513,69 (dois milhões trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e treze reais e sessenta e nove centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>2.347.513,69</b>
<b>02 PROCURADORIA GERAL</b>	<b>9.505,48</b>
<b>02 PROCURADORIA GERAL</b>	
03 09200032 0102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	9.505,48
31 901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.505,48
<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS</b>	<b>329.244,91</b>
<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS</b>	
04 123 0004 2 0107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	329.244,91
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	91.542,81
31 901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	221.149,31
31 911300 OBRIGACOES PATRONAIS	16.552,79
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>	<b>464.220,24</b>
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>	
15 45200132 0116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E	464.220,24
31 900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	320.834,13
31 901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.386,11
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>1.513.784,13</b>
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12 36100172 0121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.307.524,84
31 900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	624.027,64
31 901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	529.565,79
31 901300 OBRIGACOES PATRONAIS	80.280,75
31 911300 OBRIGACOES PATRONAIS	73.650,66
12 36500172 0123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	206.259,29
31 900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	185.479,60
31 901300 OBRIGACOES PATRONAIS	20.779,69
<b>08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>30.758,93</b>
<b>08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08 24400102 0133 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO	30.758,93
31 900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.758,93

**Artigo 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 26 de dezembro de 2025

**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

**Marcio Antonio Ferreira**  
Secret. Mun. de Adm. e Finanças

**Idevalda Abadia da Silva**  
CRC 47.715